

PORTARIA Nº 064/2020

(DOC – TCE/MT de 29.4.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Titular do Contrato: Dorismar Ferreira Lima Fiscal Substituto do Contrato: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 08/2020 – Gasolini Comércio e Serviços Eireli – EPP	Contratação da empresa Gasolini Comércio e Serviços Eireli EPP, especializada no fornecimento de gás de cozinha, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato, por meio de adesão, ao lote 04, da Ata de Registro de Preço nº 04/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº05/2019 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de abril de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente